



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RAFAELA SANTANA DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE:
UM ESTUDO COM OS MORADORES DA CIDADE DE CACHOEIRA-BA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

RAFAELA SANTANA DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE:
UM ESTUDO COM OS MORADORES DA CIDADE DE CACHOEIRA-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Antônia Marcia Rodrigues Sousa.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

S718p

Souza, Rafaela Santana de.

Políticas públicas de gestão ambiental e sustentabilidade : um estudo com os moradores da cidade de Cachoeira-BA / Rafaela Santana de Souza. - 2020.

52 f. : il.

Monografia (graduação) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2020.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Antonia Márcia Rodrigues Sousa.

1. Gestão ambiental - Cachoeira (BA). 2. Política pública. 3. Sustentabilidade e meio ambiente - Cachoeira (BA). I. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 363.7008142

RAFAELA SANTANA DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE:
UM ESTUDO COM OS MORADORES DA CIDADE DE CACHOEIRA-BA**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública em da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data de aprovação: 21/11/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Antônia Márcia Rodrigues Sousa (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Sandra Maria Guimarães Callado

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a M.^a Evangelina Chrisóstomo

Faculdade Terra Nordeste - FATENE

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, pois em todos os momentos em que achei que não conseguiria mais, Ele me sustentou. Dedico principalmente a mim, que em meio a tempestades consegui enxergar dias de sol e continuar seguindo, aos meus pais que sempre fizeram de tudo por mim, ao meu irmão que sempre tem algo novo para me ensinar e uma palavra para me acalantar e ao meu companheiro por sempre estar ao meu lado.

AGRADECIMENTOS

Minha total gratidão primeiramente a Deus, pois em todos os momentos em que achei que não conseguiria mais, Ele me sustentou. Um agradecimento especial a mim, que em meio a tempestades e em dias de tribulação, consegui enxergar dias de sol e continuar seguindo, aos meus pais que sempre fizeram de tudo por mim e ao meu irmão que sempre tem algo novo para me ensinar e uma palavra para me acalantar.

Agradeço aos meus colegas de classe que tornaram a caminhada de quatro anos mais aconchegante, vivemos momentos maravilhosos que sempre ficarão em mim.

É você quem escolhe... Suas escolhas, de sua família, de seu bairro, de seu país.... São elas, as seis bilhões de escolhas, que podem garantir, ou não, o nosso futuro.

(Cláudia Tavares Gustavo Portal George Cardim)

RESUMO

Cotidianamente, a sociedade vem apresentando um crescimento absurdo no que se trata de problemas ambientais, isso tem acontecido devido ao grande crescimento populacional e também econômico, crescimento industrial, mobilidade urbana, entre outros. Por conta disso, os municípios precisam ser capazes de produzir ações e projetos que minimizem o impacto ambiental na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Pensando dessa forma, a seguinte pesquisa tem como objetivo, Analisar a percepção dos moradores em relação as políticas públicas de sustentabilidade e gestão ambiental criadas para a melhoria do meio ambiente na cidade de Cachoeira – Ba , especificamente, buscou-se, verificar o nível de conhecimento dos moradores em relação a Gestão Ambiental e sustentabilidade e descrever sobre os principais instrumentos de políticas públicas em Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Brasil. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, onde a ferramenta utilizada para a coleta de dados foi o questionário. Através das respostas obtidas, ficou claro que poucas são as informações que os moradores da cidade de Cachoeira-Ba sabem sobre Gestão Ambiental, além de ficar clara a falta de ações e projetos que promovam o bem estar dos atuais moradores e das gerações futuras.

Palavras-chave: Gestão ambiental - Cachoeira (BA). Política pública. Sustentabilidade e meio ambiente - Cachoeira (BA).

ABSTRACT

Every day, society has shown an absurd growth in what is about environmental problems, this has happened due to the great population and economic growth, industrial growth, urban mobility, among others. Because of this, municipalities need to be able to produce actions and projects that minimize the environmental impact from the perspective of sustainable development. Thinking in this way, the following research aims to analyze the perception of residents in relation to public policies of sustainability and environmental management created for the improvement of the environment in the city of Cachoeira - Ba, specifically, sought to verify the level of knowledge of residents in relation to Environmental Management and sustainability and describe about the main public policy instruments in Environmental Management, besides being clear the lack of actions and projects that promote the well-being of current residents and future generations. Keywords: Environmental Management; Sustainability; Public Environmental Policy Instruments; Sustainable Development.

Keywords: Environmental management - Cachoeira (BA). Public policy. Sustainability and the environment - Cachoeira (BA).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Sistema de Gestão Ambiental para Melhoria Contínua	24
Figura 2	Ferramentas utilizadas no ciclo PDCA	25
Quadro 1	Estrutura do Sinasma	27
Quadro 2	Órgãos ambientais	30
Quadro 3	Instrumentos de políticas ambientais	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente

SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REVISÃO DE LITERATURA	16
2.1	IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	16
2.2	GESTÃO AMBIENTAL	19
2.3	MEIO AMBIENTE NOS SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	26
2.4	INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	31
3	METODOLOGIA	36
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERÊNCIAS	47
	APÊNDICE	50

1 INTRODUÇÃO

Os problemas ambientais têm sido um dos piores problemas que vem acontecendo no mundo. Por esse motivo a gestão ambiental tornou-se um fator essencial nas últimas décadas. Devido ao grande crescimento industrial e a mobilidade urbana, vários tem sido os impactos negativos causados ao meio ambiente. Por conta desse grande crescimento e a consequência que vem causando, várias são as discussões propostas para amenizar os impactos causados. No entanto, para que ações de minimização de danos ao meio ambiente aconteça, é necessário que as pessoas e as indústrias tomem atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente, fazendo com que tenham em mente que é fundamental o gerenciamento de atividades que gerem impactos positivos ao ambiente.

Observa-se que, os desastres ambientais que vem acontecendo no mundo foi o fator principal da criação de leis e normas fiscalizadoras, com o objetivo de regulamentar a gestão ambiental com foco no gerenciamento administrativo. No setor público a questão ambiental passou a ter importância no ano de 1999, quando foi criado o programa Agenda Ambiental na Administração Pública. O programa citado tem como função de adotar procedimentos relacionados a sustentabilidade, além de promover a responsabilidade socioambiental.

Pensando na necessidade da gestão ambiental no ambiente público, pode-se afirmar que as políticas públicas criadas para a gestão ambiental devem dar prioridade a toda gestão de recursos possíveis para que protejam o meio ambiente, entretanto, deve haver uma orientação na resolução de conflitos sociais ambientais, onde deve ser levado em conta o bem estar social e a conservação de recursos naturais e sustentáveis para as gerações futuras. O grande crescimento da população em escala exponencial, bem como a degradação dos recursos naturais, demonstra a necessidade da criação de projetos que visem a redução dos impactos causados ao meio ambiente, para que possa ser formado um sistema que gere desenvolvimento sustentável.

É perceptível que os setores públicos são grandes responsáveis por consumos de bens e também é responsável pelo descarte dos resíduos, tanto a nível local, como nacional e estadual, logo, cabe a esses setores tomarem atitudes

preventivas que visem a promoção de ações de sustentabilidade e a diminuição de impactos que geram a degradação do meio ambiente.

Por muito tempo as questões políticas ambientais eram de responsabilidade apenas dos órgãos estaduais e federais, no entanto, com a resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os impactos ambientais locais existentes nos municípios, passaram a ser de responsabilidade municipal, onde precisam desenvolver esforços e ações sistemáticos e contínuos, a fim de conseguirem se desenvolver sem causar danos negativos ao meio ambiente.

A gestão municipal também tem sua responsabilidade no bem estar da população e grande compromissos com o meio ambiente, todas as secretarias do município precisam ser acionadas quanto ao seu dever de prezar por ações de qualidade para a sociedade. Os órgãos municipais precisam ser capazes de produzir ações e projetos que gerem desenvolvimento urbano, mas sem degradar o meio ambiente. No entanto, esse setor ainda carece de uma gestão ambiental de qualidade, mesmo tendo um papel essencial para a sociedade, ainda apresentam pouca importância no que se trata da gestão ambiental, dessa forma podendo gerar grandes danos a sociedade, como também ao meio ambiente.

Apesar da grande irresponsabilidade dos órgãos públicos com o meio ambiental, sabe-se que políticas públicas precisam ser criadas para que haja um compromisso ambiental e sustentável, e conseqüentemente levar em conta o quanto é necessário que essas políticas existam para o bem estar da sociedade e das gerações futuras.

Pensando no papel que os órgãos públicos devem exercer juntamente com a sociedade para a criação de políticas públicas que agreguem valores ao meio ambiente, além de ações e projetos de sustentabilidade e que gerem conseqüências positivas para a sociedade e o meio ambiente local, esta pesquisa traz o seguinte questionamento: Qual a percepção dos moradores em relação às políticas públicas de sustentabilidade e gestão ambiental criadas para a melhoria do meio ambiente no município de Cachoeira – Ba? Sendo assim, para responder tal questionamento, o trabalho tem como objetivo analisar a percepção dos moradores em relação as políticas públicas de sustentabilidade e gestão ambiental criadas para a melhoria do meio ambiente no município de Cachoeira – Ba, especificamente, buscou-se:

1. Verificar o nível de conhecimento dos moradores em relação a Gestão Ambiental e sustentabilidade;

2. Descrever sobre os principais instrumentos de políticas públicas em Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Brasil.

Pedrosa *et al.* (2007) cita que os municípios necessitam enfrentar novos desafios, além de criar projetos ambientais, devem gerar desenvolvimento sem destruir o meio ambiente. Os autores destacam que, as prefeituras que pratiquem essas atitudes podem servir de modelo para outras prefeituras municipais, a fim de influenciá-las a tomar atitudes que de responsabilidade sustentável e de preservação ambiental de acordo com a legislação e as normas brasileiras.

A seguinte pesquisa justifica-se pelo fato de ainda haver um grande desconhecimento da gestão ambiental, da falta de políticas e públicas e principalmente do não conhecimento da importância do fator sustentabilidade para as pessoas. Além do citado esta pesquisa tem uma relevância que social, pois trará a realidade praticada nos órgãos públicos em relação às propostas de melhorias para a sustentabilidade e meio ambiente do município.

O trabalho apresenta a seguinte organização: Inicialmente um capítulo introdutório. Em seguida, o referencial teórico que está dividido da seguinte forma: Impacto ambiental e sustentabilidade, logo depois, Gestão ambiental, onde será tratado o conceito, a importância e os pontos positivos; Meio ambiente nos setores públicos, onde o capítulo discorrerá sobre o papel do setor público mediante a sustentabilidade e ao meio ambiente, por fim, o último tópico, que trata dos instrumentos de políticas públicas ambientais, onde traz a obrigação do município em cuidar de políticas públicas que incluam a gestão ambiental, para que possam promover um ambiente sustentável para a sociedade. O capítulo de metodologia, onde cita os métodos utilizados para alcançar os objetivos da pesquisa; um capítulo que versa sobre os resultados e discussões e as considerações finais, com as respectivas referências utilizadas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

De acordo com a ABNT ISO14001 (2004) impacto ambiental são alterações adversas ou benéficas do meio ambiente praticadas pelos seres humanos. De acordo com (Sánchez, 2008) o conceito de impacto ambiental refere-se à alteração da qualidade ambiental que resulta da modificação de processos naturais ou sociais provocada por ação humana. Percebe-se que o que caracteriza o impacto ambiental são as ações praticadas pelos seres humanos e trata-se de alterações que provocam desequilíbrio ambiental.

Segundo a Resolução do CONAMA nº01/1986, (p.1) os impactos ambientais são,

Qualquer alteração nas propriedades físicas, químicas e biológicas do ambiente causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

De acordo com os conceitos citados nesse referencial, percebe-se o quanto é salutar conhecer sobre os impactos ambientais e posteriormente estudar sobre sustentabilidade. Esses impactos causados ao meio ambiente podem ocorrer tanto de maneira natural, como feitos das ações humanas. São considerados degradação de origem natural quando são causados diretamente pela natureza, como por exemplo, tempestades, enchentes causadas pelas fortes chuvas, entre outros.

Fica claro que os impactos ambientais têm aumentado de uma maneira significativa, a ponto de gerar grandes preocupações, pois chega a agredir e destruir o nosso ecossistema. Justifica-se que tais atos estão ocorrendo devido os desenvolvimentos regionais e econômicos, porém trata-se de um “mal necessário” para o crescimento do país. Por essa razão, é sempre necessário o aprofundamento e reconhecimento de uma determinada área para quando algum projeto ambiental for criado, pois avaliar e planejar permite que o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida andem de forma concomitante.

Segundo ZANTANA (2017) a necessidade de conciliar a eficiência econômica com a conservação dos recursos naturais, possivelmente reflete ao conceito de desenvolvimento sustentável, que segundo a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987 conceituou o termo como “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”.

Sachs (2004, p. 15-16), cita que o desenvolvimento sustentável está estruturado em cinco pilares, são eles:

- a) Social: fundamental por motivos tanto intrínsecos quanto instrumentais, uma vez que diferenças sociais existem de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do planeta, inclusive no Brasil;
- b) Ambiental: sistema de sustentação da vida como provedor de recursos e como “recipiente” para a disposição de resíduos (muitas vezes produzidos desnecessariamente);
- c) Territorial: relacionado à distribuição espacial dos recursos, das populações e das atividades;
- d) Econômico: sendo a viabilidade econômica indispensável a um país;
- e) Política: a democracia é um valor fundamental e um instrumento necessário para fazer as coisas acontecerem.

Através da citação do referido autor, fica claro que para que o desenvolvimento sustentável ocorra, é necessário que toda a sociedade esteja ciente das suas obrigações e responsabilidade. Assim, cada pilar desse deve ser pensado de forma articulada, afim de mitigar ações como, desperdício, ocupação desordenada da área urbana, crescimento populacional desequilibrado, conflito e violência, pobreza e miserabilidade, degradação ambiental, educação precária, entre outros. Dessa forma é possível chegarmos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente Humano que aconteceu no ano de 1972, trouxe alguns princípios e preocupações relacionadas com o bem estar das futuras gerações.

- Princípio 2 - Os recursos naturais da Terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente, parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequada.
- Princípio 5 - Os recursos não renováveis da Terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo do seu esgotamento futuro e a assegurar que toda a humanidade participe dos benefícios de tal uso.

Na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que aconteceu no ano de 1992 na cidade do Rio de Janeiro, foi reafirmado o Princípio da Solidariedade Intergeracional, que trata-se da preocupação com as gerações futuras. O princípio 3 dessa Conferência cita que: “O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de gerações presentes e futuras”. Fica perceptível através das Conferências e das Declarações a preocupação que existe em assegurar condições de vida e principalmente um ambiente sustentável para os presentes e as gerações que irão surgir.

Costa (2010, p.59) cita que o princípio da solidariedade indica um sentimento que as pessoas precisam ter para com o outro, mesmo que esse outro ainda não exista. A Ação Direta de Inconstitucionalidade – I 3.540-MC de 2005, reconhece a solidariedade no caso de supressão de vegetação de área de preservação permanente. Conforme STF (ON-LINE, 2006), eis o seguinte teor na Ementa,

Meio ambiente – Direito à preservação de sua integridade (CF, art. 225) – Prerrogativa qualificada por seu caráter de metaindividualidade – Direito de terceira geração (ou de novíssima dimensão) que consagra o postulado da solidariedade – Necessidade de impedir que a transgressão a esse direito faça irromper, no seio da coletividade, conflitos intergeracionais – Espaços territoriais especialmente protegidos (CF, art. 225, § 1º, III) – Alteração e supressão do regime jurídico a eles pertinente – Medidas sujeitas ao princípio constitucional da reserva de lei – Supressão de vegetação em área de preservação permanente – Possibilidade de a administração pública, cumpridas as exigências legais, autorizar, licenciar ou permitir obras e/ou atividades nos espaços territoriais protegidos, desde que respeitada, quanto a estes, a integridade dos atributos justificadores do regime de proteção especial – Relações entre economia (CF, art. 3º, II, c/c o art. 170, VI) e ecologia (CF, art. 225) – Colisão de direitos fundamentais – Critérios de superação desse estado de tensão entre valores constitucionais relevantes – Os direitos básicos da pessoa humana e as sucessivas gerações (fases ou dimensões) de direitos (RTJ 164/158, 160-161) – A questão da precedência do direito à preservação do meio ambiente: uma limitação constitucional explícita à atividade econômica (CF, art. 170, VI) – Decisão não referendada – conseqüente indeferimento do pedido de medida cautelar. A preservação da integridade do meio ambiente: expressão constitucional de um direito fundamental que assiste à generalidade das pessoas. (ADI 3.540-MC, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 1º-9-2005, Plenário, DJ de 3-2-2006.)

De acordo com a Ementa, percebe-se a importância do princípio da solidariedade, principalmente da importância que devemos ter com as gerações atuais e as futuras. Para tanto, são necessários os cuidados com o meio ambiente, pois os que estão por vir necessitam e tem o direito de viver em um ambiente

sustentável. Para que esse princípio seja desenvolvido é necessário a intervenção da Justiça Ambiental, pois a mesma busca um tratamento justo e igualitário para toda a sociedade, principalmente o direito e de viver em um ambiente limpo e sustentável.

De acordo com Acselrad (2009, p.16),

Um direito que inclui o ambiente de trabalho e moradia e, sobretudo, de receber uma proteção ambiental justa e equânime - e que nenhuma pessoa ou grupo social esteja acima da lei. O que o movimento dedica-se a fazer é evidenciar o padrão estatístico, onde ocorrem os aterros, incineradores e demais unidades poluidoras quaisquer, documentando por meio de provas como cartas, memorandos ou relatórios oficiais que possam demonstrar que estes eventos se deslocam para locais onde a população ofereça menor resistência.

Assim, fica claro que a Justiça ambiental é um pilar necessário na luta por um ambiente sustentável, além de ser um órgão pautado na ética e em defesa do ambiente, na medida em que defende a proteção da qualidade de vida para todos de forma igualitária.

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

Antes de um maior aprofundamento sobre o conceito de Gestão Ambiental, é necessário entendermos o conceito de gestão. A gestão aparece como uma atividade elaborada para sistematizar as práticas usadas para administrar, sobretudo, nasceu da necessidade de orientar a forma de gerir as organizações econômicas. A pessoa que é especializada em algum tipo de gestão, tem como objetivo definir caminhos e criar metas para identificar formas de melhorar uma organização, identificando elementos que precisam ser resolvidos e melhorados para o melhor desenvolvimento da empresa. Ou seja, o gestor precisa ter um perfil de liderança e capacidade de pensamentos estratégicos.

Existem vários tipos de gestão, inclusive um tipo de gestão que cuida da sustentabilidade, preservação e prevenção do meio ambiente, a Gestão Ambiental. Na concepção dos autores (KRAEMER E TINOCO, 2004, p. 109) gestão ambiental é uma forma de mobilização interna e externa, para conquistar uma qualidade ambiental desejada, além de consistir em um conjunto de medidas e ações que

visam ter um controle sobre os impactos que são causados ao meio ambiente através de algumas atividades que são realizadas.

Barsano e Barbosa (2014, p.24), conceituam gestão ambiental da seguinte forma:

A gestão ambiental é a ciência que estuda e administra o exercício de atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais, renováveis ou não, visando preservar um meio ambiente saudável a todas as gerações. Essa ciência deve almejar o uso de práticas que garantam a conservação e a preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental das atividades humanas sobre os recursos naturais.

São vários os benefícios que podem ser alcançados com a Gestão Ambiental, existem dois tipos de benefícios, o econômico e o estratégico.

Nesse sentido, Dias, Cassar e Zavaglia (2003, p. 238) argumentam que,

a gestão ambiental é a expressão utilizada para se denominar a gestão empresarial que se orienta para evitar, na medida do possível, problemas para o meio ambiente. Em outros termos, é a gestão cujo objetivo é conseguir que os eitos ambientais não ultrapassem a capacidade de carga do meio onde se encontra a organização, ou seja, obter-se um desenvolvimento sustentável.

Para Barbieri (2016, p.35), a gestão ambiental é baseada em diretrizes administrativas realizadas por uma organização e especialistas da área, para alcançar efeitos positivos para o meio ambiente, com intuito de eliminar ou reduzir problemas ambientais e principalmente evitar que futuramente esses problemas possam ocorrer.

Meyer (2000, p.38), conceitua a gestão ambiental da seguinte maneira,

Objeto-mantém o meio ambiente saudável (à medida do possível), para atender as necessidades humanas atuais, sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras. Meios -atuar sobre as modificações causadas no meio ambiente pelo uso e/ou descarte dos bens e detritos gerados pelas atividades humanas, a partir de um plano de ação viável técnica e economicamente, com prioridades perfeitamente definidas. Instrumentos -monitoramentos, controles, taxações, imposições, subsídios, divulgação, obras e ações mitigadoras, além de treinamento e conscientização. Base de atuação -diagnósticos (cenários) ambientais da área de atuação, a partir de estudos e pesquisas dirigidos em busca de soluções para os problemas que forem detectados.

Na concepção de Macedo (1994) a gestão ambiental pode ser dividida em níveis, sendo eles quatro, níveis de processos, de resultados, de plano ambiental e de sustentabilidade. Estes níveis são sucumbidos de avaliar permanentemente a qualidade ambiental de todas as ações realizadas que envolvam o meio ambiente, como por exemplo, efeitos causados pela produção, como odor, ruído, entre outros. Dessa forma percebe-se que a gestão ambiental se insere em todos os setores dos órgãos públicos.

A Gestão Ambiental tem como objetivo principal proporcionar benefícios que anulem práticas de degradação do meio ambiente, que são causadas por atividades realizadas dentro das empresas ou nas áreas produtivas da mesma (OLIVEIRA, et al., 2015). A contratação de um especialista em Gestão Ambiental dentro da empresa, gera benefícios tanto para a sociedade de modo geral, como para as empresas que gera economia de custos de degradação, além de passar uma imagem positiva para a sociedade.

Existem vários pontos positivos, além da preservação do meio ambiente, é possível gerar economia de custos, melhoria da imagem institucional, aumento da produtividade, aumento do comprometimento do pessoal, melhor adequação dos padrões ambientais, entre outros. Braga (2007) cita alguns exemplos, como benefícios estratégicos, pode-se citar a ampliação de mercados para a entidade através do incremento das vendas para a melhoria nas relações com a comunidade, subsídios do governo, redução de inadimplências, taxas de créditos diferenciadas, entre outras.

No Brasil, a questão ambiental é estabelecida pela Constituição Federal de 1988, o artigo 225, cita que,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Além do artigo citado, existem outras implicações em outros artigos. Existem também diretrizes importantes para a área, trata-se da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei nº 6.938/81 e que estabelece à União, aos Estados e aos Municípios a responsabilidade de garantir o desenvolvimento socioambiental. Para tanto, é necessário que haja uma gestão ambiental pública,

que segundo Barbieri (2016, p.35), trata-se de uma ação conduzida pelo poder público para criação de políticas públicas ambientais.

Rissato e Sambatti (2009, p. 5) definem política ambiental como,

A política ambiental, objeto de estudo tanto do Direito quanto da Economia, consiste na ação governamental com o intuito de orientar e de intervir na atividade dos agentes econômicos a fim de tornar mais eficiente a alocação dos recursos naturais e de minimizar os custos sociais decorrentes do seu uso indevido ou abusivo.

Apesar de várias empresas já terem esse contato com a Gestão Ambiental, é necessário também uma iniciativa dos órgãos públicos, ajudando na implementação das políticas públicas. É imprescindível que ocorram mudanças culturais para que se possa atingir padrões de sustentabilidade, a fim de melhorar o meio ambiente.

No artigo 225, fica claro que ele não foi criado apenas para a sociedade, mas também para o Poder Público, que cabe um papel especial e não apenas o pensamento de um local preservado e um meio ambiente equilibrado. Essa norma não objetiva apenas o dever de proteção ambiental, mas também obriga ao Estado impor ao Poder Público o dever de defesa e proteção, nesse sentido, todos os órgãos de Poderes Estatais são obrigados a atuar na permanência dos direitos e deveres ambientais.

O município é a parte da administração da federação onde leva os problemas ambientais para mais perto da sociedade, além disso, a administração municipal é em grande parte, responsável pela tomada de decisões da gestão ambiental, juntamente com as secretarias que compõe o município. Dessa forma, é de extrema importância que as prefeituras tenham capacidade de organizar um sistema de gestão ambiental e tenham uma estrutura capaz de contemplar projetos para a melhoria ambiental, porém, além da estrutura é necessário pessoas capacitadas e recursos financeiros que cheguem aos destinos corretos.

Ruppenthal (2014, p.41) cita que,

O sistema de gestão ambiental é um conjunto de procedimentos que visa a ajudar a organização empresarial a entender, controlar e diminuir os impactos ambientais de suas atividades, produtos ou serviços. Está baseado no cumprimento da legislação ambiental vigente e na melhoria contínua do desempenho ambiental da organização.

A gestão ambiental possibilita aos órgãos uma melhor organização de gerenciamento para os impactos ambientais, além de gerar atitudes e ações na cultura da organização. Conseqüentemente acaba alavancando resultados financeiros, uma vez que atua na melhoria dos serviços e das atividades. Para que as instituições cumpram com seu papel de sustentabilidade, foram criadas normas, como a ISO 14000, que foi lançada internacionalmente em 1996, e tem como objetivo a criação de um sistema de gestão ambiental que auxilie as organizações a cumprir os compromissos assumidos com o ambiente natural.

Segundo Ruppenthal (2014, p.42), traz a seguinte questão,

A série ISO 14000 auxilia a organização no que é necessário para desenvolver um novo sistema de gestão ambiental ou melhorar o já existente. A melhoria contínua é o processo de aperfeiçoar o sistema de gestão ambiental para alcançar melhorias no desempenho ambiental total em alinhamento com as políticas da organização.

Além do ISO 14000, existem outras normas de demonstração de sistemas de gestão ambiental, que servem para facilitar as organizações na criação dos seus sistemas. Porém, essas normas não vêm com uma vigência de como as ações e projetos devem ser aplicados.

Conforme a NBR:ISO 14.001:2004,

A adoção e implementação, de forma sistemática, de um conjunto de técnicas de gestão ambiental podem contribuir para a obtenção de bons resultados para todas as partes interessadas. Contudo, a adoção dessa norma não garantirá, por si só, resultados ambientais ótimos. Para atingir os objetivos ambientais, convém que o sistema de gestão ambiental estimule as organizações a considerarem a implantação da melhor tecnologia disponível, quando apropriado e economicamente exequível.

Segundo Zanatta (2017), a norma ISO 12001 estabelece requisitos para um gerenciamento sem forma e sem definição dos Sistemas de Gestão Ambiental. Sendo assim, o autor afirma que essa norma é aplicável a qualquer organização que se proponha a: implantar, implementar e aprimorar um Sistemas de Gestão Ambiental; assegura-se de sua conformidade com sua política ambiental.

Para que as normas ambientais sejam aplicadas existem grandes desafios, como por exemplo, a resistência dos colaboradores em relação aos processos de auditoria, aumento dos custos, elaboração dos projetos, pessoas qualificadas na área ambiental, entre outras. Isto é sinal de desafio para os gestores, visto que todos

os aspectos ambientais precisam ser trabalhados tendo em vista a melhoria do Sistema de Gestão Ambiental. Para chegar a essa melhoria, é necessário o processo que ocorre na figura abaixo.

Figura 1 - Sistema de Gestão Ambiental para Melhoria Contínua



Fonte: ISO 14001 (2004).

Para que o espiral possa chegar na fase da Melhoria Contínua, é necessário que usar o ciclo PDCA da ISO 14001, que corresponde as ações de planejar, executar, verificar e agir.

Planejar: estabelecer os objetivos e processos necessários para atingir os resultados em concordância com a política ambiental da organização.

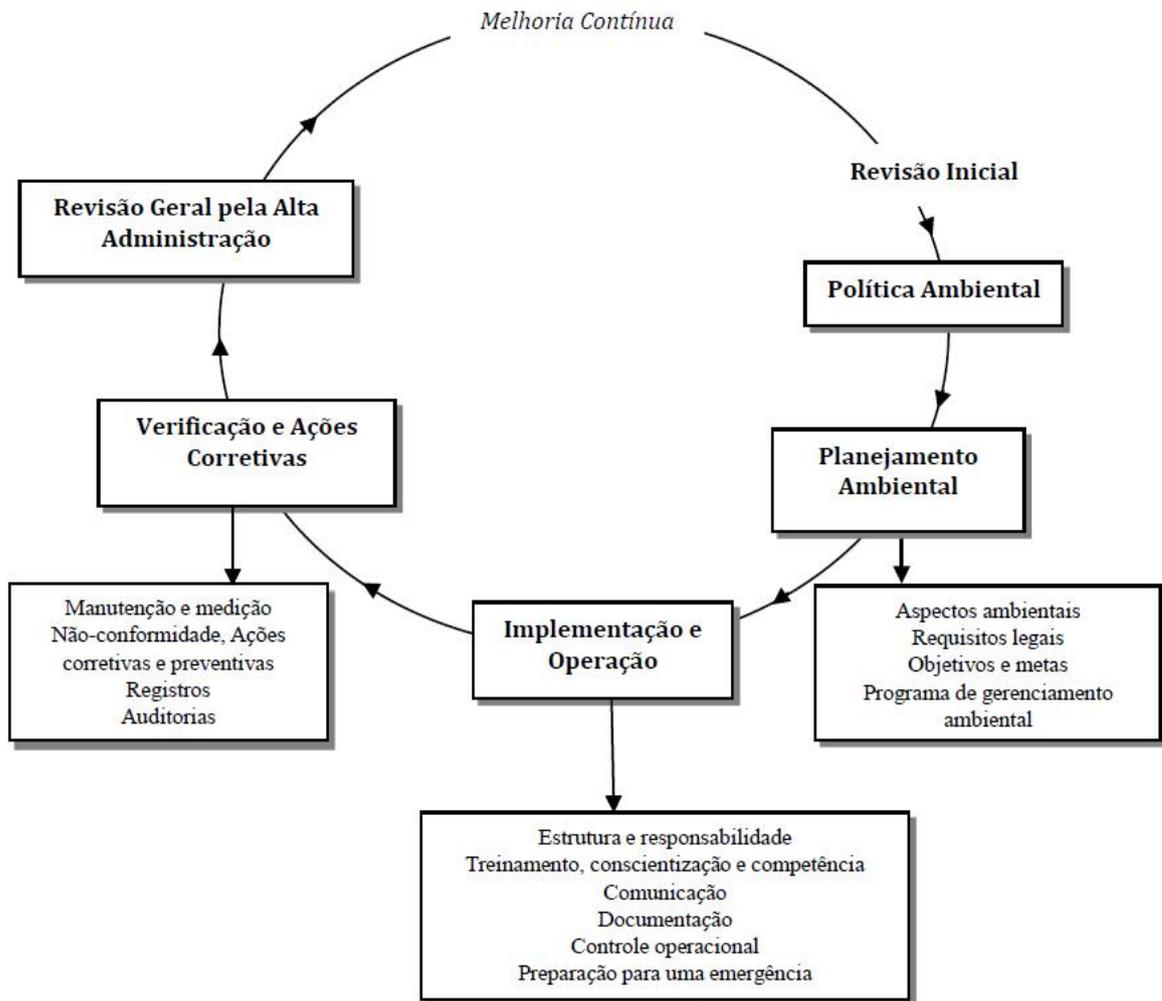
Executar: implementar os processos.

Verificar: monitorar e medir os processos em conformidade com a política ambiental, objetivos, metas, requisitos legais e outros, e relatar os resultados.

Agir: tomar ações para continuamente melhorar o desempenho do sistema da gestão ambiental (ISO 14001:2004, P. 5-6)

Na figura 02 é mostrado as ferramentas utilizadas para que o ciclo PDCA chegue a fase de Melhoria Contínua.

Figura 2 - Ferramentas utilizadas no ciclo PDCA



Fonte: Adaptado de Maimon (1999); Barbieri e Cajazeira (2004); ABNT NBR ISO 14001 (2004).

Logo, fica claro que, um sistema desses permite uma maior organização em um determinado ambiente, onde devem ser estabelecidos metas e objetivos para cumprir com as políticas necessárias. Além disso, percebe-se as dificuldades encontradas para implementação de novos sistemas da área ambiental nas redes públicas, para tal, várias mudanças devem ser feitas, inclusive no que se trata de ter uma pessoa especializada em gestão ambiental, ter um planejamento, fazer verificações, entre outras situações, para que dessa forma ocorra a implementação de novos projetos, novas ações que visem a melhoria e a sustentabilidade ambiental.

2.3 MEIO AMBIENTE NOS SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Além das instituições privadas, é de extrema importância que as repartições públicas dêem o devido valor ao meio ambiente, através de atitudes que gerem um ambiente sustentável para a população. Dessa forma, Seiffert (2009) traz a ideia de que a gestão ambiental no setor público é dependente da implementação pelo governo para a criação de políticas ambientais, mediante as ações, estratégias e investimentos, com o objetivo de garantir a qualidade do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, através de suas atividades.

Cada esfera do governo possui sua obrigação no que se trata da Gestão Ambiental, para dividir a atuação de cada esfera foi criado o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), criado pela Política Nacional de Meio Ambiente inserida na Lei nº6.938/81, foram inseridos todos os órgãos públicos, como entidades da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. Todos esses órgãos são responsáveis pela melhoria, proteção e sustentabilidade do meio ambiente.

O SISNAMA possui uma estrutura onde cada órgão deve agir de uma maneira, segue estrutura abaixo:

Quadro 1 - Estrutura do Sinasma

ESTRUTURA DO SINASMA		
Órgão superior	Conselho do governo	São os órgãos federais que tem função de coordenar e emitir normas gerais para a aplicação da lei ambiental em todo o território nacional.
Órgão consultivo e deliberativo	Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)	
Órgão Central	Ministério de Meio Ambiente	
Órgãos executores	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB);	
Órgãos seccionais	Entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental. São as secretarias estaduais de meio ambiente;	São os órgãos estaduais que tem por obrigação criar legislações complementares, incentivar a conscientização ambiental, fiscalizar e realizar o licenciamento ambiental de atividades que impactem dois ou mais municípios.
Órgãos locais	Entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização de atividades ambientais nas suas respectivas jurisdições. São as secretarias e departamentos municipais de meio ambiente.	Aos órgãos municipais cabe criar legislações e incentivos para a conscientização ambiental, fiscalizar e licenciar atividades cujos impactos não extrapolem a esfera local.

Fonte: Decreto nº 99.274/90 e Decreto nº 6.792/09.

De acordo com o Quadro 01, pode-se perceber que as ações voltadas para o sistema de gestão ambiental, devem partir de processos efetivos de implementação de políticas que sejam capazes de garantir diretrizes que gerem ações eficientes e eficazes para o meio ambiente e principalmente para a população. No que se trata das demandas voltadas para as prefeituras, várias são as ações que precisam ser trabalhadas, como por exemplo, o equacionamento do lixo urbano, a coleta seletiva do município, o descarte correto dos lixos hospitalares, a educação ambiental que pode ser inserido nos currículos escolares, entre outras. Percebe-se dessa forma que cada secretaria deve cumprir com o seu dever com a população e com o meio ambiente.

Para que os órgãos municipais façam a implementação de políticas públicas voltadas a gestão do meio ambiente, é necessário integrar elementos complexos e fundamentais para melhor utilização dos recursos naturais, bem como melhoria da qualidade ambiental. Para tanto, no intuito de alcançar esses objetivos, segundo o autor SOUZA (2000), as prefeituras precisam de elementos básicos, como, i) objetivos, que devem deixar claro os motivos pelos quais a política deve ser implementada; ii) instrumentos, que são os meios para se atingir os objetivos propostos; iii) agentes, que representam os atores implementadores da política ambiental.

A lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que trata-se de um dos diplomas legais á disposição da gestão ambiental, além de reunir um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, tendo por finalidade proteger a saúde pública e a qualidade ambiental.

O artigo 7º da lei citada enumera os objetivos da Política Nacional de Resíduos sólidos:

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;

II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

- VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
- VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- X - regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
- XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
- XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
- XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Várias prefeituras ainda enfrentam diversos problemas para implementar um sistema de gestão ambiental, deixando claro que existem várias dificuldades e um grande desafio para a maioria das cidades. Dentre esses desafios, existe o processo de descentralização. Esse processo faz com que as atividades sejam divididas e não fiquem focadas apenas em uma pessoa, no caso o sistema de gestão ambiental passou a ser uma obrigação para todo poder público, logo, os órgãos públicos municipais também têm seus deveres com o meio ambiente.

Scardua e Bursztyn (2003, p.28) colocam que,

À medida que os instrumentos de gestão ambiental federal vão sendo implementados, os estados tendem a seguir as diretrizes federais, mas, no tocante aos municípios, essas práticas ainda não encontram a mesma facilidade de ocorrer.

Para atingir os objetivos voltados para as políticas públicas de meio ambiente, são necessários que sejam utilizados instrumentos de gestão ambiental. Segundo VARELA (2001), os instrumentos podem ser divididos em dois tipos: Instrumentos de Comando e Controle: que são de caráter regulatório e tem como objetivo identificar problemas ambientais específicos, onde as normas ambientais devem ser obedecidas afim de haver a adequação dos agentes para chegar as metas

ambientais impostas pela política ambiental. Já os instrumentos econômicos são incentivados pelo mercado e caracterizam-se pelo uso de taxas, tarifas ou certificados de propriedade, além de estimularem uma eficiência produtiva, faz também a utilização de tecnologias limpas.

Além do problema de descentralização e dos instrumentos que precisam ser utilizados para conseguir uma gestão ambiental de qualidade, são necessários outros fatores. Segundo NASCIMENTO (2008, p.7), é necessário também,

a criação do órgão executivo municipal de meio ambiente, que em conjunto com outros atores é responsável pela implementação da política municipal de meio ambiente, verificar como essas mudanças globais tem impactado a governança local será também objeto deste trabalho.

Para uma gestão de qualidade são necessários que os órgãos responsáveis pelas políticas públicas ambientais já existentes, tomem iniciativas para a criação de projetos que transcendam gestões municipais específicas, como exemplo desses órgãos, pode ser citado os seguintes:

Quadro 2 - Órgãos ambientais

ORGÃO	COMPETÊNCIAS
Órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente	Pode ser gerido por uma secretaria ou qualquer departamento do âmbito municipal que tenha autonomia para definir as competências no que se trata da área ambiental. Isso envolve projetos e inclusive políticas que trabalhem com a realização de atividades voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, licenciamento, atividades de fiscalização e principalmente a comunicação na educação ambiental.
Fundo Municipal do Meio Ambiente	Esse órgão tem como objetivo arrecadar recursos gerados pelas multas aplicadas devido a atividades ilegais praticadas nos municípios. O valor arrecadado garante que as prefeituras utilizem esse dinheiro para a criação de ações ambientais, logo, não será preciso utilizar o orçamento municipal
Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA ou CODEMA)	O conselho é o órgão responsável por aprovar políticas ambientais para o âmbito municipal.

Fonte: Decreto nº 99.274/90 e Decreto nº 6.792/09.

Vários são os problemas e desafios enfrentados para que uma Gestão Ambiental e sustentável seja implantando nos órgãos públicos municipais, porém são necessários que todos os órgãos e secretarias do município entendam qual a sua parte nesse processo de implementação. É de obrigação de todo funcionário conhecer a Gestão pública e qual a necessidade da mesma dentro do âmbito municipal.

2.4 INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

Para que exista o cumprimento das leis e das estratégias econômicas voltadas para o meio ambiente e prevenção dos recursos ambientais, são necessários instrumentos de políticas públicas.

Segundo o Art 2º da referida lei a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental visando assegurar ao Brasil proteção da dignidade da vida humana e condições ao desenvolvimento socio-econômico, para isso o Art 2º cita quais são os requisitos necessários:

- I - Ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - Controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - Incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas;
- IX - Proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

O Art. 9º cita quais são os instrumentos da PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente),

- I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;
- II - o zoneamento ambiental;
- III - a avaliação de impactos ambientais;

- IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
- V - os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;
- VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas;
- VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;
- VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
- IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.
- X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- XI - a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes;
- XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.
- XIII - instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros.

Motta (2001), define os instrumentos de política ambiental como ferramentas utilizadas para atingir os objetivos para dada política pública, no caso ambiental e trata-se de uma ação governamental que intervém na esfera econômica para atingir os objetivos que os agentes econômicos não conseguem obter atuando livremente. Conforme consta na tabela 03, os instrumentos podem ser divididos em três gêneros, sendo eles de Comando e Controle, Econômico e de Comunicação.

Quadro 3 - Instrumentos de políticas ambientais

GÊNERO	ESPÉCIE/CARACTERÍSTICA
COMANDO E CONTROLE	<ul style="list-style-type: none"> - Padrão de emissão, desempenho, qualidade e tecnológico. - Licenciamento e zoneamento ambiental. - Proibições e restrições sobre produção, comercialização e uso de produtos e processos. - Controle do uso de recursos naturais, proibição de produto e de processo. - Estudo de impacto ambiental.
ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> - Tributação sobre poluição e sobre o uso de recursos naturais. - Incentivos fiscais para reduzir emissões e conservar recursos. - Criação e sustentação de mercados. - Financiamento em condições especiais. - Permissões negociáveis. - Sistema de depósito-retorno.
COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Educação Ambiental; - Informações ao público; - Selos ambientais; - Sistema de gestão ambiental; - Marketing ambiental; - Reservas ecológicas.

Fonte: Barbieri (2007).

Sobre os instrumentos citados, Margulis (1996, p.05) cita que,

(...) A regulamentação do tipo Comando-e-Controle é basicamente um conjunto de normas, regras, padrões e procedimentos a serem obedecidos pelos agentes econômicos de modo a adequar-se a certas metas ambientais, acompanhando de um conjunto de penalidades previstas para os recalcitrantes (...).

Nesse sentido cabe colacionar o entendimento de Field e Field (2014, p. 204), citam que,

A abordagem de comando e controle de políticas públicas é aquela em que, a fim de gerar comportamentos socialmente desejáveis, as autoridades políticas simplesmente garantem o comportamento por lei e, então, usam qualquer maquinário de fiscalização – tribunais, polícia, multas, etc.-necessário para fazer as pessoas obedecerem à lei.

Existem quatro grandes grupos de instrumentos de comando e controle, padrões, estudos de impacto ambiental, licenciamentos e zoneamento. Os padrões são os de uso mais frequentes na Gestão Ambiental.

Nesse sentido discorrem Rissato e Sabantti (2009, apud, Margulis, 1996, p.6):

Os principais tipos de padrões adotados são:

- a) Padrões de qualidade ambiental: limites máximos de concentração de poluentes no meio ambiente;
- b) Padrões de emissão: limites máximos para as concentrações ou quantidades totais a serem despejados no ambiente por uma fonte de poluição;
- c) Padrões tecnológicos: padrões que determinam o uso de tecnologias específicas;
- d) Padrões de desempenho: padrões que especificam, por exemplo, a percentagem de remoção ou eficiência de um determinado processo;
- e) Padrões de produto e processo: estabelecendo limites para descarga de efluentes por unidade de produção ou processo.

Já Lustosa; Young (2002, p. 580) enfatiza que,

Os instrumentos de comunicação são utilizados para conscientizar e informar os agentes poluidores e as populações atingidas sobre diversos temas ambientais, como os danos ambientais causados, atitudes preventivas, mercados de produtos ambientais, tecnologias menos agressivas ao meio ambiente e facilitar a cooperação entre os agentes poluidores para buscar soluções ambientais. São exemplos de instrumentos de comunicação: a educação ambiental, a divulgação de benefícios para as empresas que respeitam o meio ambiente e os selos ambientais.

Lustosa e Young (2002, p.580), citam as principais vantagens de usar os instrumentos de gênero econômico.

1 - Permitir a geração de receitas fiscais e tarifárias – por meio da cobrança de taxas, tarifas ou emissão de certificados – para garantir os recursos para pagamento dos incentivos e prêmios ou capacitar os órgãos ambientais. É considerado um duplo-dividendo, pois além da melhoria ambiental, gera receitas para os órgãos reguladores;

2 - Considerar as diferenças de custo de controle entre agentes e, portanto, alocar de forma mais eficiente os recursos econômicos à disposição da

sociedade, permitindo que aqueles com custos menores tenham incentivos para expandir as ações de controle. Portanto, com os instrumentos econômicos a sociedade incorre em custos de controle inferiores àqueles que seriam incorridos se todos os poluidores ou usuários fossem obrigados a atingir os mesmos padrões individuais;

3 - Possibilitar que tecnologias menos intensivas em bens e serviços ambientais sejam estimuladas pela redução da despesa fiscal que será obtida em função da redução da carga poluente ou da taxa de extração;

4 - Atuar no início do processo de uso dos bens e serviços ambientais;

5 - Evitar os dispêndios em pendências judiciais para aplicação de penalidades;

6 - Implementar um sistema de taxação progressiva ou de alocação inicial de certificados segundo critérios distributivos em que a capacidade de pagamento de cada agente econômico seja considerada.

É de extrema importância o uso desses instrumentos, para que haja o processo de consolidação das políticas de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, além de ter como função forçar os agentes econômicos a adotarem posturas e procedimentos menos agressivos e nocivos ao meio ambiente.

3 METODOLOGIA

Esse estudo contempla a descrição e análise dos moradores da Cidade de Cachoeira-Ba, em relação a percepção que os mesmos têm sobre as políticas públicas de sustentabilidade e gestão ambiental que vem sendo criadas para a melhoria do meio ambiente no município.

A seguinte pesquisa possui uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, segundo GIL (2008) esse tipo de pesquisa tem como objetivo descrever características de um determinado local, população, fenômenos, entre outros.

Trata-se também de uma pesquisa de cunho social, segundo GIL (1999),

[...] o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. A partir dessa conceituação, pode-se, portanto, definir pesquisa social como o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social". (p.42)

Quanto a abordagem do problema foi utilizado o método qualitativo, ou seja, os resultados obtidos não foram analisados de forma quântica. Conforme descreve Minayo (2010, p. 57), o método qualitativo pode ser definido como:

estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. Embora já tenham sido usadas para estudos de aglomerados de grandes dimensões (IBGE, 1976; Parga Nina et.al 1985), as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos.

A amostra é composta por vinte moradores da cidade, considerado como uma amostra não probabilística por conveniência, que segundo os critérios de Mattar (1996), o pesquisador seleciona membros da população mais acessíveis para participarem do estudo.

Quanto aos procedimentos adotados para a realização da pesquisa, foram utilizados os métodos de pesquisa bibliográfica, com consulta em livros, revistas, artigos científicos, dissertações e variadas publicações referentes a temática. Foram também levantados dados referentes a leis, órgãos, instrumentos que dão ênfase aos aspectos relacionados ao PNMA.

Para obtenção dos dados foram enviados vinte questionários, porém apenas dezesseis foram respondidos. A taxa de retorno dos questionários aplicados foi superior a 50%, o que torna a pesquisa ainda mais sólida, além de ser considerado um índice de retorno satisfatório, já que com a atual situação os questionários foram enviados online, através do aplicativo do Whatsapp. Para que esses questionários chegassem para todos, foi criado uma lista de transmissão onde foram selecionados apenas pessoas que moram no município em questão. Os questionários foram feitos através do aplicativo *SurveyMonkey*, que trata-se de um aplicativo criado para a construção de questionários, enquetes e outros objetos de pesquisa, o aplicativo permite acompanhar o andamento das respostas e fazer uma análise dos resultados obtidos.

Para análise dos dados foi utilizada a técnica de Bardin, que consiste em pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados – a inferência e a interpretação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nos dados coletados em campo, inicialmente serão apresentados o perfil dos respondentes com abordagem diretamente na idade. Os participantes da pesquisa, a maioria possui de 22 a 30 anos, são pessoas que já exercem o direito de votar, logo, também pode cobrar políticas públicas de melhorias relacionadas a gestão ambiental, bem como em outras áreas. Apenas cinco das pessoas que responderam o questionário tem idade entre 17 a 21 anos e quatro possui idade acima dos trinta anos.

Além da idade foi levado em consideração o tempo em que os participantes residem na cidade. Segundo a mostra encontrada, a maioria reside a mais de dez anos. O que torna a pesquisa ainda mais sólida, pois os dados serão coletados por pessoas tem ciência das mudanças, projetos, pontos positivos e negativos relacionados ao aspecto ambiental da cidade.

Quando questionados sobre as questões ambientais, através da quantidade de respostas foi possível identificar que as questões ambientais preocupam a maioria dos questionados, porém, menos de 50% responderam que incomoda bastante. Percebe-se que algumas pessoas ainda não se deram conta do quão preocupante são a questões ambientais e o quanto tem piorado no dia-a-dia e muitas vezes por se tratar de algo que não é tão visível ou não faz parte da realidade do município em que a pessoa mora, ela acaba achando que questões como a poluição, desmatamento, entre outros, não afeta a sua vida cotidiana. Para MEDAUAR (2002, p. 16): “A implementação de uma política urbana hoje não pode ignorar a questão ambiental, sobretudo nas cidades de grande porte, onde adquire maior dimensão os problemas relativos ao meio ambiente, como, por exemplo: poluição do ar, da água, sonora, visual, lixo, ausência de áreas verde”.

Para a maioria, as questões ambientais são preocupantes, porém de forma secundária, é visível com a resposta que existe preocupações maiores. Apenas três pessoas responderam que é uma das maiores preocupações, trata-se de pessoas que tem solidariedade com as gerações futuras e entende que é necessário que haja uma preocupação da sociedade. Segundo Olívio et al. (2010), o momento atual demanda uma reinvenção do modo devida da sociedade em geral, bem como da gestão política, para que os moradores se atentem as questões ambientais, além disso, o autor cita a importância da responsabilidade coletiva para um bem comum e

ambiental. Segundo MORIN (1995, p. 72) “havia um bilhão de humanos em 1800, há seis bilhões hoje. Estão previstos dez bilhões para 2050”. Se não houver uma preocupação coletiva da sociedade com o meio ambiente futuramente as próximas gerações serão prejudicadas.

De acordo com a amostra realizada, para algumas pessoas o termo gestão ambiental ainda é muito desconhecido, a maioria das pessoas que responderam o questionário nunca ouviram falar sobre a gestão ambiental. Fica claro que o papel da comunicação ambiental não tem sido bem estabelecido no município. Vários são os instrumentos de comunicação que podem ser utilizados para levar a gestão ambiental para dentro da casa dos moradores da cidade Cachoeira. As informações ambientais passadas ao público têm tido falhas ou até mesmo tem sido inexistente. Segundo Cox (2007), a comunicação ambiental procura desenvolver a habilidade da sociedade com o intuito de se apropriarem do termo gestão ambiental e principalmente entender a sua importância e o quanto as práticas de gestão são necessárias no dia-a-dia. O autor ainda cita que as causas da crise ambiental contemporânea devem ser o foco da comunicação, ele acredita que essa é uma grande razão para as pessoas tomarem consciência da importância das cobranças das políticas públicas ambientais.

É notório que a falta de informação sobre a gestão ambiental, o seu conceito e a falta das práticas levem os moradores a viverem em um local com grandes problemas ambientais.

Na questão 6 foi questionado sobre as práticas de gestão ambiental que são realizadas por cada um deles, a maioria das pessoas que responderam, informaram que não realizam nenhuma prática ambiental. Possivelmente os 65% das pessoas que responderam que realizam essas práticas, são as mesmas que responderam que já ouviram falar sobre gestão ambiental, embora torne-se um dado contraditório, pois quem não conhece o termo e não sabe o que significa, conseqüentemente responderia que não faz nenhuma prática da gestão dentro de casa.

Segundo Barbieri (2007), existem dois fatores importantes que influenciam as atitudes ambientais: o governo e a sociedade. O governo, pois trata-se do órgão responsável e que tem o dever de disseminar o conhecimento e incentivar novas atitudes. Através de atitudes do governo, deve-se desenvolver práticas voltadas para a preservação do meio ambiente; entretanto, os órgãos ligados ao governo, em sua maioria, não apresentam projetos voltados para a conscientização e ampliação do

conhecimento da população, impedindo assim, a disseminação de novos conceitos e aprendizagem por parte da sociedade.

Mesmo sem entenderem o conceito de gestão ambiental, quando questionados sobre as práticas ambientais que desenvolvem dentro de casa, 100% dos entrevistados fazem economia de água, que trata-se de uma prática de extrema importância, visto que, conforme indicadores do Painel Intergovernamental para a Mudança de Clima, aproximadamente 80% da população mundial sofre sérias ameaças quanto a utilização de água em suas casas e grande parte delas não tem saneamento adequado.

Ainda sobre a economia de água, O Segundo Fórum Mundial da Água e a Conferência Ministerial registraram que “Água é vital para a vida e a saúde do povo e ecossistemas e um requisito básico para o desenvolvimento dos países, entretanto em todo o mundo, mulheres, homens e crianças não têm acesso seguro e adequado à água para atender suas mais básicas necessidades. Recursos hídricos e os ecossistemas conexos que os fornecem e mantêm, estão sob ameaça de poluição, usos não sustentáveis, mudança de uso da terra, mudanças climáticas e muitas outras forças.” Percebe-se o quanto é importante essa prática de economia de água, visto que a população tem passado por situações difíceis por falta de água.

Mais de 18% das pessoas responderam que fazem o consumo de produtos orgânicos e alguns evitam comprar produtos que possuem embalagens em excesso. Embora não seja uma quantidade significativa de pessoas, trata-se de práticas que ajudam na sustentabilidade ambiental.

Quanto aos programas ambientais existentes na prefeitura da cidade de Cachoeira, embora quatro pessoas tenham marcado que sim, afirmando que conhecem programas ambientais desenvolvidos pelo município, apenas uma pessoa soube informar um programa que acontece na cidade de Cachoeira, que segundo ela “tem como objetivo trabalhar com as populações que moram muito perto do rio, para que elas entendam que é necessário fazer despoluição do Rio Paraguaçu.”

Apesar do(a) morador(a) ter citado tal programa, através de pesquisas no site <https://cachoeira.ba.gov.br/> (site da prefeitura da cidade), nada consta sobre esse projeto. No entanto, pesquisando no geral, foi encontrado um projeto de revitalização do Rio Paraguaçu, que estruturado a partir do trabalho de limpeza do rio, foi gasto no projeto um valor aproximado de R\$70.000,00, o destino do lixo que foi retirado do rio

foi o aterro sanitário da cidade de Muritiba – Ba (Cidade vizinha), visto que a cidade não possui aterro sanitário.

Segundo Franco (1999, p.21) cada município tem dever e responsabilidade de promover a defesa de seu patrimônio, natural ou cultural, e principalmente do bem-estar de seus cidadãos; entretanto, para chegar a isto, ele necessita capacitar-se, preparar-se, e enfrentar os conflitos, o que gera a tomada de decisão em relação a um tema abrangente e pouco conhecido – como é a questão ambiental. O autor afirma que para que projetos ambientais sejam executados na cidade é necessário uma equipe com uma formação adequada na área ambiental, além de evitar conflitos e divulgar para a sociedade os programas que serão ou estão sendo realizados.

O autor Fernandes (2014) trás uma importante ideia, onde cita que, um fator de extrema importância na gestão ambiental local é a participação da sociedade no processo de formulação, execução e acompanhamento das políticas e projetos ambientais, que ainda é bastante carente na grande maioria dos municípios brasileiros.

Com os dados coletados dos 16 participantes, fica visível que a cidade de Cachoeira-Ba não tem programa de coleta seletiva. Mesmo se tratando de um projeto importante e simples, ainda não foi implementado na cidade. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, “a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios.”

A falta da coleta seletiva além de levar ao descarte incorreto do lixo que pode ser reaproveitado, acaba gerando danos ao meio ambiente. 100% das pessoas que responderam a esse questionamento sabem da falta da coleta seletiva na cidade, no entanto, por não entenderem dos seus direitos e das leis sobre o tema abordado, acabam não cobrando para a existência da coleta na cidade.

Apesar do lixo não ser aterrado na cidade de Cachoeira, ele vai para a cidade vizinha. Segundo (Frota, et. al., 2015), as formas de disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos, mais conhecidas e utilizadas são: lixões ou vazadouros, que geralmente são locais afastados do centro das cidades, cujo lixo é depositado no solo, e a céu aberto, todos os tipos de resíduos coletados. Constituem uma forma inadequada de descarga final, podendo levar à contaminação dos solos e dos

corpos hídricos (superficiais e subterrâneos) pela lixiviação de chorume, tinta e resinas.

Segundo Monteiro (2001) o acondicionamento, a coleta e o transporte dos resíduos sólidos são partes integrantes do sistema de limpeza urbana de um município as etapas de geração, acondicionamento, coleta, transporte, transferência, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, além da limpeza de logradouros públicos. Através do trecho citado pelo autor fica claro que além da importância de manter o ambiente limpo, os lixos quando despejados em um ambiente não propício, chega a prejudicar a saúde da população, para que não aconteça, é necessário a existência da coleta seletiva, bem como, locais onde o lixo possa ser destinado.

Questionados sobre as práticas para melhorias do meio ambiente e sustentabilidade no município, verificou-se que a preocupação maior é com o desperdício de energia elétrica e desperdício de água, dedutivamente pode-se associar essa preocupação ao fato da luz e água serem pagas. Nenhum dos participantes respondeu sobre a separação dos lixos, dedutivamente, por conta de não haver coleta seletiva na cidade.

Em relação aos projetos de melhorias para a cidade relacionada ao meio ambiente, apenas duas pessoas responderam:

Morador 01: “Acho que deveria ter primeiramente a coleta seletiva, Cachoeira é uma cidade grande e o turismo está sempre em alta, mas não tem um projeto para separação do lixo, até mesmo para que as pessoas possam utilizar o lixo reciclado para fazer algo artesanal, seria bom um projeto para isso, para ensinar como utilizar os lixos recicláveis também, é uma forma de ganhar um dinheirinho”

Morador 02: “A cidade precisa ser mais verde, apesar de ter um rio e algumas árvores por perto, em alguns lugares poderia haver também, as vezes a gente caminha até um determinado local o tempo todo no sol quente, sendo que esses lugares não tem nada, apenas mato, poderiam plantar árvores, fazer jardins, a cidade ia ficar mais bonita, um ar mais puro, principalmente quando a gente vai para os lados da roça andando”.

Embora os moradores não entendam muito sobre o termo Gestão Ambientais, podemos notar que alguns deles enxergam melhorias e projetos que podem ser criados para a sustentabilidade e meio ambiente do Município de Cachoeira. A coleta seletiva é um fator necessário para todas as cidades, ajuda na preservação do meio ambiente, além de dar a oportunidade de reutilização do lixo reciclável,

principalmente para as pessoas que precisam que querem ter uma renda, como foi citado pelo “Morador 01”, seria um projeto muito importante e atrativo para a cidade. O “Morador 02” cita sobre um projeto de arborização, que é também é muito importante para as cidades e seria um projeto muito bom no que se trata de melhoria do ar, além de consequentemente aumentar a biodiversidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi realizado município de Cachoeira, na Bahia. A cidade de Cachoeira é tombada pelo IPHAN e é considerado patrimônio cultural, onde possui patrimônios materiais e imateriais. Na cidade percorre o Rio Paraguaçu, que desde muito tempo vem sendo poluído, em consequência disso os mariscos que serviam de alimentos e de fonte de renda para alguns habitantes da cidade, foram diminuindo. Além disso, houve um desequilíbrio ecológico e redução da fauna dos manguezais, por conta da entrada em operação da barragem Pedra do Cavalo.

Para chegar aos objetivos da pesquisa, foram analisados os fatores relacionados ao entendimento dos moradores da cidade em relação a Gestão Ambiental, para chegar a tal resultado foi necessário analisar através do questionário a idade dos participantes, o tempo em que moram na cidade, as práticas de gestão ambiental realizada por ele e em principal o ponto de vista de cada um sobre as políticas públicas para o meio ambiente.

A questão ambiental ganhou grande visibilidade nos anos de 1960, no entanto, até os dias atuais práticas de sustentabilidade não têm sido levadas a sério. O comportamento humano tem desencadeado efeitos nocivos ao meio ambiente, são séculos de exploração e desvalorização do meio ambiente.

A percepção do homem em relação a natureza nem sempre é compatível com a realidade e através dessa pesquisa foi possível notar o quanto ainda falta informação sobre a real necessidade da preservação do meio ambiente, bem como a necessidade da Gestão Ambiental. Os órgãos públicos tem sido falhos, principalmente os órgãos municipais, que deveriam zelar pelo município e principalmente pelos moradores.

Com a pesquisa foi possível perceber que a cidade não possui o básico que é um programa de coleta seletiva e através da escrita de uma das moradoras, essa coleta seletiva faz falta, bem como outros projetos que podem ser implementados ao longo das gestões. Outro problema que ficou perceptível é a falta de comunicação e informação ao público, esses fatores geram desconhecimento do que é gestão ambiental e muitos moradores deixam de praticar ações sustentáveis nas suas casas por falta de conhecimento do que pode ser feito. Dos moradores que responderam à pesquisa, menos de 50% conhecia o termo Gestão Ambiental, mais

de 50% não sabem se projetos estão sendo criados ou não para melhorar o desenvolvimento sustentável na cidade.

Fica perceptível o quanto os moradores são desinformados sobre a Gestão ambiental do município e principalmente sobre as que podem ser exercidas dentro de casa. A falta informação é procedente da falta de comunicação ambiental, a cidade não possui projetos que levem aos moradores a importância de “fazer” um ambiente sustentável, de certa forma isso acaba prejudicando a população, bem como as futuras gerações. Além disso, é obrigatória a implantação de uma coleta seletiva na cidade, principalmente de se tratar de uma cidade com uma quantidade aproximada de 34.000 habitantes, onde pode-se dizer que a produção de lixo é bem alta.

Muitos ainda se preocupam com os problemas ambientais e como as gerações futuras irão passar por isso, mas outros nem se quer fazem a economia de água, que é o básico dentro de uma casa. Dedutivamente, isso pode estar acontecendo pela falta de comunicação dos órgãos responsáveis pelas políticas ambientais da cidade juntamente aos moradores. Faz-se necessário ressaltar que, para que mudanças relacionadas a Gestão ambiental ocorram de fato, é necessário um olhar crítico da sociedade em relação ao ambiente em que está vivendo, em principal um olhar crítico em relação as políticas públicas de gestão ambiental para a cidade, vários são os projetos que podem ser criados, várias são as formas de comunicação que podem ser utilizadas. E apesar da grande quantidade de instrumentos citados nessa pesquisa, que podem e devem ser utilizados na Política Ambiental Pública, poucos são utilizados para a melhoria de um ambiente sustentável.

Diante da tal situação em que o mundo passa com relação ao vírus COVID19, houveram algumas limitações em relação a pesquisa. O questionário não pode ser aplicado de forma presencial, por conta disso e até mesmo por falta de informação, algumas pessoas em que os questionários foi endereçado não responderam as questões propostas.

A parti dos resultados encontrados fica claro a falta de conhecimento de parte da população sobre a gestão ambiental, e principalmente a falta de projetos dos órgãos municipais para ações que leve a cidade a um patamar mais sustentável. Espera-se que através dos questionamentos, as pessoas que responderam tomem consciência dos seus deveres com o meio ambiente, mais principalmente dos seus

direitos. Direitos de cobrar por um ambiente sustentável, direito de participar de projetos ambientais, direito a educação ambiental e principalmente a comunicação ambiental.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.) MELLO, Cecília C. A; BEZERRA, Gustavo N. **O que é Justiça Ambiental**. Rio De Janeiro: Garamond: FASE, 2009.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Gestão ambiental**. São Paulo: Érica, 2014

BRAGA, Célia (organizadora). Vários autores. **Contabilidade ambiental: ferramenta para gestão da sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**, 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CONAMA –**CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**. Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986, publicado no D. O U. de 17.2.86

COSTA, Beatriz Souza. **Meio ambiente como direito à vida: Brasil, Portugal e Espanha**. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2010.

COX, Robert. Nature's Crisis Disciplines: Does Environmental Communications Have an Ethical Duty?. In: **Environmental Communication: A Journal of Nature and Culture**, 1:1, 5 ã 20, 2007.

DIAS, Reinaldo, ZAVAGLIA, Tércia, CASSAR, Maurício. **Introdução à administração. Da competitividade a sustentabilidade**. Ed. Alínea, 2003.

FRANCO, R. M. Principais problemas ambientais municipais e perspectivas de solução. In: PHILIPPI JR, A. et al. **Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil**. São Paulo: Anamma/MPO, 1999.

FROTA, Antônio Jackson Alcantara, et al. Implantação de um Sistema De Coleta Seletiva: Aspectos legais e de sustentabilidade. **R. gest. sust. ambient.**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 129 - 155 , abr./set.2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRILO, Rui Manuel Boletto. **A teoria da gestão e a complexidade**. Évora: EU, 1996. 114f. Monografia (trabalho de conclusão de curso de licenciatura em Gestão de Empresas). Universidad de Évora.

Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acesso em 20 out. 2020

- LUSTOSA, Maria Cecília J.; YOUNG, C. E. F. Política Ambiental. In: Hasenclever, Lia; Kupfer, David. (Org.). **Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002, v., p. 569-592.
- MACEDO, R. K. de, **Gestão Ambiental Os Instrumentos Básicos para a Gestão Ambiental de Territórios e de Unidades Produtivas**. ABES: AIDIS. Rio de Janeiro. vRJ. 1994.
- MARCONI, Marina A; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MATTAR, F. Pesquisa de marketing. Ed. Atlas. 1996.
- MARGULIS, S..**A Regulamentação Ambiental: Instrumentos e Implementação**. Rio de Janeiro: IPEA. 1996, 37p
- MEDAUAR, Odete & ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de (Coord.), São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2002.
- MEYER, M. M. **Gestão ambiental no setor mineral: um estudo de caso**. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis
- MINAYO, M. C. S. Introdução. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. (Org.). Avaliação por triangulação de métodos: **Abordagem de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. pp. 19-51.
- MONTEIRO, J.H.P. et col. **Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2001.
- MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 1995.
- MOTTA, Ronaldo Seroa da. **Regulamentação e Instrumentos Baseados no Mercado: aspectos conceituais**. Apud: Ronaldo Seroa da Motta e Carlos Eduardo Frickmann Young (org) Instrumentos para a Gestão Ambiental no Brasil. Rio de Janeiro, IPEA, 2001.
- NASCIMENTO, D. T. **Fatores determinantes da gestão ambiental municipal: um estudo inicial**. IV Encontro Nacional da Anppas, Brasília, DF. 2008.
- OLÍVIO, Dennis Henrique Vicário et al. **A ética do Consumo**. Scientia FAER. Olimpia: São Paulo. Ano, v. 2.
- OLIVEIRA, Nubbia et. al., **Gestão Ambiental: Uma Análise Dos Benefícios Sociais E Ambientais Gerados À Empresa- Um Estudo De Caso Na Empresa Gama S.A. De Tangará Da Serra –Mt**. Rio de Janeiro, 2015
- PEDROSA, I. V.; KAKUTA, A. E; LEÃO, C. Z. C.; DA SILVA, E. M. **Os municípios e o meio ambiente em Pernambuco. Relatório de pesquisa – 2006-2007**. Recife:

Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP), Núcleo de Pesquisas em Economia do Setor Público. 2007.

RISSATO, Denise; SAMBATTI, Andréia Polizeli. **A utilização de instrumentos econômicos de controle ambiental da água: uma discussão da experiência brasileira.** Encontro Paranaense de Pesquisa e Extensão em Ciências Sociais Aplicadas, 5., Anais, Cascavel, 2009.

RUPPENTHAL, Janis Elisa. **Gestão ambiental** / Janis Elisa Ruppenthal. – Santa Maria : Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ; Rede e-Tec Brasil, 2014.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANCHEZ Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** Editora Oficina de textos, 2008.

SCARDUA, F. P. **Governabilidade e descentralização da gestão ambiental no Brasil.** Brasília. 2003. 234 p. Tese (Doutorado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **ISO 14001 Sistemas de Gestão ambiental: implantação objetiva e econômica.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, M. P. **Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática.** São Carlos: Riani Costa. 2000. 112p.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.

VARELA, C. A. **Instrumentos de Políticas Ambientais, Casos de Aplicação e seus Impactos.** São Paulo: EAESP/FGV. NPP- Núcleo de Pesquisas e Publicações, Relatório de Pesquisa no. 62, 2001.

ZANATTA, Paula. Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. **R.gest. sust. Ambiente.**, Florianópolis, v. 6, n. 3, p. 296-312, out./dez. 2017

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO

1) Qual a sua idade?

() Entre 17 e 21 anos () Entre 22 e 30 anos () Acima de 30 anos

2) A quanto tempo reside na cidade de Cachoeira?

() Entre 5 e 10 anos () Acima de 10 anos

3) As questões ambientais, como poluição, desmatamentos, etc. afetam o seu dia-a-dia?

() Sim, um pouco () Sim, bastante. () Não afetam.

4) Afetando ou não o seu dia-a-dia, as questões ambientais (como poluição, desmatamento etc) fazem parte de suas preocupações?

() Sim, é uma das maiores preocupações.

() Sim, mas é uma preocupação secundária, de menor importância.

() Não faz parte de minhas preocupações.

5) O Sr. (a) já ouviu falar sobre gestão ambiental?

() Sim () Não, desconheço o termo.

Se sim, o Sr. (a) realiza alguma prática de gestão ambiental na sua casa?

() Sim () Não

6) Em caso afirmativo, quais destas práticas são as que mais realiza?

() Economia de água

() Consumo produtos orgânicos e ecologicamente sustentáveis

() Faço coleta seletiva dos resíduos

() Evito compra de produtos que possuem excesso de embalagem

() Outros - Favor informar: _____

7) Existe alguma prática de gestão ambiental ou algum programa relacionado a meio ambiente existente na prefeitura de Cachoeira que o Sr. (a) conheça?

() Sim. Favor informar: _____ () Não

8) Existe programa de coleta seletiva ?

() Sim () Não () Não sei informar

9) Quais as práticas o Sr. (a) executa para contribuir na economia e na preservação do meio Ambiente na Prefeitura?

() evito desperdícios de energia elétrica, procurando sempre desligar aparelhos, interruptores etc.

() sempre verifico que alguma torneira está vazando e me preocupo com desperdício de água.

() procuro separar os resíduos em lixeiras específicas, procurando contribuir na coleta seletiva.

() Não faço nenhuma prática ligada ao meio ambiente.

() Ainda não faço nada relacionado ao meio ambiente mas gostaria de fazer alguma coisa respeito.

() Outros :: Favor informar: _____

10) Quais projetos e melhorias você deseja ver na cidade de Cachoeira – Ba relacionados aos aspectos e gestão ambiental?